

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anuniação dos Passos

PDL 126/2023

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 126/2023, do Nobre Vereador Dylan Roberto Viana Dantas, que *“Modifica o Decreto Legislativo nº 1.982, de 11 de agosto de 2022, alterando a redação do §1º do art. 1º, acrescentando a possibilidade de cessão entre vereadores”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao jurídico para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

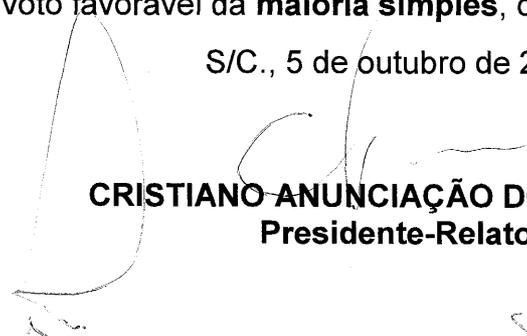
Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está **formalmente condizente com o nosso ordenamento jurídico**, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara, bem como o art. 34, inciso XXI e 48, ambos da Lei Orgânica do Município - LOM.

No aspecto material, **a proposição visa apenas conceder ao Vereador a prerrogativa de ceder a outro Vereador uma ou mais unidades de sua cota.**

Por fim, já se encontra em tramitação o Projeto de Decreto Legislativo nº 119/2023, da mesma autoria, que *“modifica o Decreto Legislativo nº 1.982, de 11 de agosto de 2022, alterando a redação do §1º do art. 1º, ampliando o número anual de homenagens”* e, desta forma, **deve ser apensado ao presente PDL.**

Isto posto, **nada a opor**, sendo que a eventual aprovação desta proposição dependerá do voto favorável da **maioria simples**, conforme o art. 162 do RIC.

S/C., 5 de outubro de 2023.


CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro